



O Estado do
Paraná - Sindicatos
Data 08/12/82 em

Sindicatos têm maior rigor sobre fraudes

Os 11 sindicatos de motoristas de táxi cuja jurisdição abrange o Interior do Estado, depois das primeiras denúncias de fraude na aquisição de veículos a álcool com isenção de IPI e ICM, passaram a fazer mais exigências dos interessados, para comprovar se são realmente taxistas. Além de anotar na ficha de inscrição o número da matrícula no INPS, é solicitada a apresentação do comprovante de pagamento da contribuição sindical, explicou ontem o delegado da Federação Nacional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários no Paraná, Luiz Maldonado Marthos.

Estas exigências, segundo ele, dificultam as fraudes, já que anteriormente os sindicatos aceitavam como provas do exercício da profissão apenas o alvará e uma declaração da Prefeitura do município onde o interessado afirmava atuar. Foi exatamente pelas facilidades em obter os documentos nas Prefeituras do Interior do Estado — por omissão ou conivência — que hoje o número de particulares que compraram carros a álcool com isenção dos tributos parece ser maior que o de taxistas, de acordo com Maldonado Marthos.

PROCESSO

Luiz Maldonado Marthos, que é também presidente do Sindicato dos Motoristas de Táxi de Apucarana, apresentou ao Ministério da Fazenda e ao Conselho Nacional do Trânsito uma sugestão que, no seu entender, também possibilitaria a redução no número de fraudes: que cada veículo adquirido com os benefícios do decreto lei nº 1944, de 15 de junho de 82, contenha a inscrição da palavra "táxi", numa tarja em dimensão que permita amplo visual para o usuário.

Somente na região do Vale do Ivaí, que compreende 17 municípios, a Receita Federal constatou a aquisição fraudulenta por 120 pessoas, que não trabalham como taxistas. Destas, conforme tomou conhecimento Maldonado Marthos, onze procuraram a Receita Federal para acertar sua situação, submetendo-se a ações fiscais em decorrência da sonegação de impostos. Os demais estão sujeitos, ainda de acordo com o delegado da Fencavir, a multas que correspondem a 150% do valor da fatura do veículo.

Entre os suspeitos de fraude, segundo notícias já publicadas em O ESTADO, figura o prefeito de Rio Bom, que adquiriu dois carros a álcool para seus filhos. A maioria dos compradores corresponde a fazendeiros, funcionários de banco, agrônomos e até um alfaiate, pelas apurações desenvolvidas

pela Receita, "num total desrespeito pela nossa categoria", criticou Maldonado Marthos.

As pessoas que estão utilizando métodos ilegais para comprar carros movidos a álcool, além das sanções fiscais, poderão responder a processos penais por falsificação de documentos, segundo anunciou anteontem, em Brasília, o secretário geral do Ministério da Fazenda, Carlos Viacava. A fraude vem sendo constatada em vários pontos do País.

Para Maldonado Marthos, os taxistas são prejudicados por estas pessoas de outra forma: acabam esperando muito tempo na "fila" para obter financiamento junto à Caixa Econômica Federal, enquanto os fraudadores muitas vezes recebem antes os seus veículos.

Ainda no seu entender, desde o início o governo deveria ter instituído que, antes de obter o alvará e a declaração das Prefeituras, os adquirentes entrassem com os pedidos nos sindicatos, que poderiam averiguar a sua real condição.



Marthos enviou sugestões ao Contran.

10